



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA, DRENAGEM PLUVIAL, DAS RUAS BEIJA FLOR, CURIÓ E CABOCLINHO no Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.”

Após análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitações declara HABILITADAS as empresas: CESAR AUGUSTO GONÇALVES – ME, VINÍCIUS GOEDERT – ME, ADRIANE POHL VICENTE EIRELI – EPP, E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA e MULTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS. Nesta data são declaradas INABILITADAS as empresas abaixo listadas: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME, R. JUGLER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA. A Comissão declara também que as empresas VINÍCIUS GOEDERT ME e SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA perdem o benefício do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme item 7.1.1, III e 9.1 do Edital. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br). Bombinhas, 20 de maio de 2016.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária Municipal de Administração